



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 043 /2022

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00029322-22

**Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação

**Modalidade:** Concorrência nº 13/2018

**Termo de Contrato nº** 055/20

**Termo de Aditamento nº** 035/21

**Objeto:** Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.956.954/0001-23, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2022.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 16.143.643,24 (Dezesseis Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos).

## **TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 5191234, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

291000.29110.04.131.2009.4188.339039.0001.100000



291000.29110.04.131.2009.4188.339039.0001.312000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 807.182,16 (oitocentos e sete mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 07 de abril de 2022

**LUIZ GUILHERME FABRINI**

Secretário Municipal de Comunicação

Fernando  
Gasparini

Assinado de forma digital por  
Fernando Gasparini  
Dados: 2022.04.07 10:39:25  
-03'00'

**E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**

Representante Legal: Fernando Gasparini

CPF nº 253.506.308-57





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00029322-22

**Interessado:** Secretaria Municipal de Comunicação

**Modalidade:** Concorrência nº 13/2018

**Termo de Contrato nº** 055/20

**Termo de Aditamento nº** 035/2021 e **043** /2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, \_\_\_\_\_

*cat*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

**Nome:** Dario Jorge Giolo Saadi

**Cargo:** Prefeito do Município de Campinas

**CPF:** 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

**Nome:** Paulo Zanella

**Cargo:** (antigo) Secretário Municipal de Administração

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

**Nome:** Luiz Guilherme Fabrini

**Cargo:** Secretário Municipal de Comunicação

**CPF:** 108.096.368-59

**Assinatura:** Luiz Guilherme B. Fabrini

### Pela CONTRATADA:

**Nome:** Fernando Gasparini

**Cargo:** Sócio-Diretor

**CPF:** 253.506.308-57

**Assinatura:** Fernando Gasparini

Assinado de forma digital por Fernando Gasparini  
Dados: 2022.04.07 10:39:04 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

**Nome:** Luiz Guilherme Fabrini

**Cargo:** Secretário Municipal de Comunicação

**CPF:** 108.096.368-59